

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 2636/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2015, de 3 de dezembro de 2015, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 175 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude da remoção do Dr. Antônio Teixeira de Sousa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA N° 2637/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2015, de 03 de dezembro de 2015, e com base na Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009 .

R E S O L V E, nos termos do art. 180 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Camocim, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude do Acesso ao Tribunal da Dra. Lígia Andrade de Alencar Magalhães.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA N° 2638/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2015, de 3 de dezembro de 2015, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 175 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. RAIMUNDO LUCENA NETO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude da remoção do Dr. Demétrio Saker Neto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA N° 2641/2015

Aprova a Escala de Férias dos Magistrados, lotados no interior do Estado do Ceará para o 1º e 2º semestre do exercício de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso IV do art. 35, a alínea "b" do art. 36, o art. 212, art. 241, os arts. 248 a 251, os arts. 253 e 254, todos da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO as disposições do art. 12 da Resolução do Órgão Especial nº 07, de 6 de outubro de 2011, publicada no Diário da Justiça de 7 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 01/2012,

RESOLVE:

I - Aprovar a Escala de Férias dos Magistrados lotados no interior do Estado do Ceará, para o 1º e 2º semestre do exercício de 2016, nos termos do Anexo Único integrante desta Portaria.

II - Determinar que a fruição de períodos de férias ressalvadas fica condicionada à verificação e ao atesto de regularidade dos períodos indicados pelos magistrados, constantes do Anexo Único desta Portaria, a serem providenciados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, órgão gestor do Sistema de Férias de Magistrados.

III - Somente serão permitidas alterações da Escala de Férias definida por esta Portaria em estreita observância às disposições da Seção II do Capítulo IV da Resolução do Órgão Especial nº 07, de 6 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará